

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8503046-63.2017.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Quinto, Tabela 2, Item 2, do Contrato nº 39/2016, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) à empresa COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. ME, em razão do descumprimento previsto na Cláusula Quinta, item 5.4, alínea b, do contrato supracitado. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8502999-55.2018.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Quinto, Tabela 1, Item 03, e Tabela 2, Item 08, do Contrato nº 40/2016, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 435,82 (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) à empresa COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. ME, em razão do descumprimento previsto na Cláusula Terceira, Inciso II, Letra o, do contrato supracitado. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

EDITAL N° 53/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 36/2018 referente à **remoção** para as seguintes unidades:
 2ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia;
 Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral;
 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral;
 Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte;
 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;
 Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú;
 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú;

Art 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
5	155	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	8500151-97.2018.8.06.0064
7	185	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	8500116-22.2018.8.06.0167
7	187	ANDRE TEIXEIRA GURGEL	8500118-89.2018.8.06.0167
7	194	CESAR MOREL ALCANTARA	8500175-63.2018.8.06.0117
7	197	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	8500128-36.2018.8.06.0167
8	198	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	8500163-49.2018.8.06.0117
13	230	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500209-53.2018.8.06.0112

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL

SEM CANDIDATOS INSCRITOS

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL

SEM CANDIDATOS INSCRITOS

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
7	187	ANDRE TEIXEIRA GURGEL	8500119-74.2018.8.06.0167
7	191	PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA	8500223-37.2018.8.06.0112
8	196	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	8500804-19.2018.8.06.0026
13	230	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500209-53.2018.8.06.0112

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
3	117	MIGUEL FEITOSA CARDOSO	8500220-82.2018.8.06.0112
7	187	ANDRE TEIXEIRA GURGEL	8500122-29.2018.8.06.0167
8	196	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	8500802-49.2018.8.06.0026
13	230	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500209-53.2018.8.06.0112

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
6	175	NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	8503105-14.2018.8.06.0001
7	185	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	8500116-22.2018.8.06.0167
7	187	ANDRE TEIXEIRA GURGEL	8500120-59.2018.8.06.0167
7	192	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	8500130-06.2018.8.06.0167
7	194	CESAR MOREL ALCANTARA	8500177-33.2018.8.06.0117
8	196	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	8500792-05.2018.8.06.0026
8	198	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	8500165-19.2018.8.06.0117
13	230	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500209-53.2018.8.06.0112

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
6	175	NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	8503105-14.2018.8.06.0001
7	185	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	8500116-22.2018.8.06.0167
7	187	ANDRE TEIXEIRA GURGEL	8500120-59.2018.8.06.0167
7	188	ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO	8500162-64.2018.8.06.0117
7	192	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	8500130-06.2018.8.06.0167
7	194	CESAR MOREL ALCANTARA	8500177-33.2018.8.06.0117
8	196	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	8500792-05.2018.8.06.0026
8	198	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	8500165-19.2018.8.06.0117
13	230	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500209-53.2018.8.06.0112

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de abril de 2018.
 EU, Felipe de Albuquerque Mourão, Assistente Técnico da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau, o fiz.
 SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência
 VISTO: Des. Francisco Gladys Pontes, PRESIDENTE.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2018

Referência: 8500008-97.2018.8.06.0100

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessado(a): Natasha Chagas de Alcântara

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente à substituição do titular do cargo comissionado de Supervisor - DAJ4, no período de 13/11/2017 a 12/12/2017, inclusive 13º salário proporcional ao referido período.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 11 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 8501657-09.2018.8.06.0000

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Interessado: Emanuel Telino Monteiro

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 24.394,16 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), referente a indenização de férias integrais de 2015, adicional de 1/3 das férias integrais de 2015, indenização de férias proporcionais de 2016 (4/12 avos), adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016 e 13º salário proporcional de 2016, em virtude de exoneração do cargo efetivo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, a partir de 06 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 17 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará